PORTARIA/CMI Nº 066/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos e os servidores Renato Freire Ferreira e Luiz Henrique Martins Carvalho, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do curso com o tema: Rotina Técnica Obrigatória do Controle Interno Municipal, ministrado pela Gênesis do dia 12 à 15 de março de 2019. O vereador José Vladimir também cumprirá agenda na Secretaria de Agricultura em busca de apoio para a produção agrícola do Município, dando continuidade ao que foi discutido na Audiência Pública do dia 27 de fevereiro de 2019, com previsão de saída para o dia 12/03/2019 às 9h e de retorno para o dia 15/03/2019 às 21h sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.
- **Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
- **Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962/15.
 - **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA Presidente